EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 22/2.025.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente da municipalidade a realização do prolongamento da Rua Capitão Benzinho Maciel.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo proporcionar aos moradores da localidade mencionada melhores condições de acesso, maior conforto e trafegabilidade, além de contribuir de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se também de um investimento essencial para a infraestrutura do município de Igarapava, uma vez que os moradores dessa região, que regularmente cumprem com suas obrigações tributárias, são merecedores de tal benfeitoria.

Diante do exposto, aguarda-se o empenho do Poder Executivo para que esta solicitação seja atendida com a brevidade necessária, em prol do bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 24 de janeiro de 2025.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Protocolo 271 01/25 16:32
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Correr
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava